



Acordo de Cooperação

entre

PALACKÝ UNIVERSITY OLOMOUC

[Universidade Palacký de Olomouc]

com sede em Křížkovského 8, 779 00 Olomouc, República Tcheca

Número de cadastro: 61989592

representada pelo **Prof. Dr. Jaroslav Miller, Reitor**

e

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE – FURG

com sede em Av. Itália, Km 8, Campus Carreiros, CEP 96203-900, Rio Grande, RS, Brasil

CNPJ: 94.877.586/0001-10

representada pela **Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias, Reitora**

Preâmbulo

Em consonância com os princípios do benefício mútuo e da cooperação, a Universidade Palacký de Olomouc, República Tcheca, e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Brasil, concordam em firmar o presente Acordo de Cooperação para promover maior colaboração entre as partes, com ênfase no desenvolvimento de projetos educacionais e de pesquisa conjuntos. Ambas as instituições irão estimular contatos diretos para a cooperação entre os membros de suas comunidades acadêmicas, departamentos, institutos e centros de pesquisa, ao abrigo do Artigo 1º deste Acordo.

Artigo 1º

Nos campos de estudo que possam ser mutuamente designados em acordos específicos, celebrados em instrumento próprio, ao abrigo deste Acordo, a Universidade Palacký de Olomouc e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG concordam com as seguintes formas gerais de cooperação:

1. Intercâmbio de professores e pesquisadores;
2. Intercâmbio de graduandos, mestrandos e doutorandos;
3. Intercâmbio de pessoal técnico-administrativo;
4. Patrocínio conjunto de cursos, visitas de estudo, conferências e seminários;
5. Projetos de pesquisa conjuntos, incluindo projetos elegíveis para subsídios governamentais e outros;



6. Intercâmbio de informações e recursos acadêmicos de interesse mútuo.

Outras áreas de colaboração e projetos cooperativos correspondentes podem ser identificadas e desenvolvidas no futuro, sendo necessária aprovação prévia por escrito de ambas as partes contratantes deste Acordo para o início de qualquer projeto desenvolvido nos termos deste Acordo.

Artigo 2º

Ambas as partes concordam que todas as disposições financeiras necessárias para a implementação deste Acordo devem ser negociadas separadamente por escrito em instrumento específico.

As atividades de colaboração entre as duas partes que não estejam contempladas neste Acordo serão regidas por acordos escritos em separado através de instrumento próprio entre as duas partes após discussão e negociação detalhadas.

Artigo 3º

O presente Acordo poderá ser rescindido mediante estipulação mútua por escrito de ambas as partes contratantes deste Acordo. Qualquer uma das partes deste Acordo poderá rescindir este Acordo por meio de uma notificação por escrito com antecedência mínima de seis meses da rescisão, e o prazo de seis meses terá início a partir da data da entrega da notificação à outra parte contratante. A denúncia deste Acordo não afetará os direitos de qualquer pessoa que tenha participado das atividades ao abrigo deste Acordo antes da data de efetivação do término do mesmo; especialmente projetos, como intercâmbios, lançados antes desta data deverão ser cumpridos.

Artigo 4º

Este Acordo é assinado em quatro vias originais em inglês.

Artigo 5º

Ambas as instituições firmam uma política de oportunidades iguais de emprego e de não discriminar qualquer pessoa com base em raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, nacionalidade, estado civil ou de veterano, e deficiência física ou mental. A Universidade Palacký de Olomouc e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Brasil, devem respeitar tais princípios na administração deste Acordo e nenhuma das instituições deve impor critérios para o intercâmbio de professores, acadêmicos ou estudantes que violem os princípios da não discriminação.



Artigo 6º

Ambas as partes contratantes reconhecem o fato de que este Acordo está sujeito à publicação obrigatória nos termos da Lei Tcheca n.º 340/2015 – Condições Especiais de Efeito de determinados Contratos, Publicação destes Contratos e Registo de Contratos (Lei do Registo de Contratos). As partes observam que este Acordo entrará em vigor somente a partir de sua publicação no registo de contratos. A Universidade Palacký de Olomouc irá assegurar a publicação do contrato no Registo de Contratos, informará imediatamente a Universidade Federal do Rio Grande – FURG da sua publicação, utilizando o endereço de e-mail [REDACTED]

As partes contratantes comprometem-se a abster-se de qualquer tipo de realização antes da sua data de vigência.

Artigo 7º

Este Acordo tem validade de cinco (5) anos a contar da data de sua publicação no Registo de Contratos e poderá ser renovado por meio de alterações por escrito em instrumento próprio a este vinculado.

Em nome da
Universidade Palacký de Olomouc:

24. 05. 2019

Data:

Em nome da
Universidade Federal do Rio Grande – FURG:

Data: 10/05/2019

[REDACTED]

Prof. Dr. Jaroslav Miller, Reitor

[REDACTED]

Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias, Reitora